

**P O R T A R I A   N º   875/2025**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15729/2024;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **SILVIA DA SILVA HABIB**, Docente I, matrícula nº 11958, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 13 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/02/2025 e término em 26/06/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 21 de março de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**